

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera o Decreto nº 006/2020 – subsídio transporte universitário"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 4.1 do ANEXO II do Decreto nº 006, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. Documento (original ou com código de autenticidade válido) expedido pela instituição de ensino, contendo: nome do aluno, o curso, o período em que frequenta, dias da semana em que ocorre o curso e a localização do campus."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS